

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS
DA CLASSE ÚNICA DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA FLAGSHIP BTO RECEIVABLES

CNPJ nº 60.405.221/0001-71

Classificação ANBIMA: Agro, Indústria e Comércio - Recebíveis Comerciais

Registro da Oferta das Cotas da Subclasse Sênior na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/903 em 12 de junho de 2025*

Registro da Oferta das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/736 em 15 de maio de 2025*

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SÊNIOR DO FUNDO Nº BR001TCTF001

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBORDINADA MEZANINO DO FUNDO Nº BR001TCTF019

Classificação de risco da emissão das Cotas Sênior do Fundo realizada pela Moody's Local Brasil: "(P)AA.br(sf)" *

*concedido pela CVM por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 160, a classe única de responsabilidade limitada do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA FLAGSHIP BTO RECEIVABLES**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 60.405.221/0001-71 ("**Fundo**" e "**Classe**"), regido por seu regulamento em vigor ("**Regulamento**") e pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369 de 20 de outubro de 2023, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.636.333/0001-35, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**") e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, as "**Ofertantes**", em conjunto com a **ARCHX CAPITAL LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.183.181/0001-32, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, localizada no Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800 – 204, CEP 05676-120, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição ("**Participantes Especiais**" e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Instituições Participantes da Oferta**"), comunicam, na data deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), o início da oferta pública primária de distribuição de inicialmente, até 17.100 (dezesete mil e cem mil) cotas nominativas e escriturais, da Classe, da subclasse sênior ("**Cotas da Subclasse Sênior**") e da subclasse subordinada mezanino ("**Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino**", e, quando em conjunto com as Cotas da Subclasse Sênior, as "**Cotas**") observado que, serão distribuídas: até (i) até 14.820 (quatorze mil, oitocentas e vinte) Cotas da Subclasse Sênior, no montante total de até R\$ 148.200.000,00 (cento e quarenta e oito milhões e duzentos mil reais), (ii) até 2.280 (duas mil e duzentas e oitenta) Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, no montante total de até R\$ 22.800.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil reais), com preço unitário de emissão de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por Cota ("**Preço de Emissão**"), perfazendo o montante total de **R\$ 171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de reais)**, observado que o Montante Inicial da Oferta pode ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial, desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta ("**Oferta**").

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

O Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Regulamento), organizado pelo Coordenador Líder para verificação da demanda das Cotas e fixação da taxa final da meta de rentabilidade das Cotas, foi finalizado em 11 de junho de 2025, tendo sido verificado e definido que, em relação (i) às Cotas da Subclasse Sênior, a meta de rentabilidade será equivalente a 100% (cem por cento) da variação positiva acumulada da Taxa DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, *Over Extra-Grupo*, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("**Taxa DI**"), acrescida de um acréscimo (spread) equivalente a 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos) ao ano; e (ii) às Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, a meta de rentabilidade será equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um acréscimo (spread) equivalente a 6.50% (seis inteiros e cinquenta centésimos) ao ano.

A Oferta destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Deliberação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Flagship BTO Receivables*”, celebrado em 23 de abril de 2025, conforme alterado (“**Ato de Aprovação da Oferta**”).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	23/04/2025
2	Divulgação do Comunicado ao Mercado 12.05.2025	12/05/2025
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado 29.05.2025	29/05/2025
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado 10.06.2025	10/06/2025
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	11/06/2025
6	Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	12/06/2025
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	11/11/2025

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma de distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início.

DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Anúncio de Início foi, e o Anúncio de Encerramento, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos *websites* indicados abaixo:

Administradora: <https://data.vert-capital.app/?company=dtvm> (neste website, no campo “Buscar”, digitar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Flagship BTO Receivables” ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba “Documentos” e, então, acessar os documentos desejados);

Coordenador Líder: <https://www.archxcapital.com/#ofertaspublicas> (neste website acessar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Flagship BTO Receivables” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: <https://data.vert-capital.app/?company=dtvm> (neste website, no campo “Buscar”, digitar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Flagship BTO Receivables” ou localizá-lo diretamente na relação de Fundos apresentada, clicar no link sob o nome do Fundo, selecionar a aba “Documentos” e, então, acessar os documentos desejados);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Flagship BTO Receivables” e, então, clicar na opção desejada);

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Flagship BTO Receivables”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET e, então, clicar na opção desejada); e

Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO REGULAMENTO DO FUNDO E NA RESOLUÇÃO CVM 160.

APÓS A PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DO CAPÍTULO VII DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Anúncio de Início é de 12 de junho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA

